



EDITAL CGETPM Nº 2/2026

09 de setembro de 2026

Processo nº 23117.064905/2026-43

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Campus Patos de Minas, fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação para o 2º semestre letivo de 2026, de acordo com o disposto na Resolução Nº 141/2024 do CONGRAD/UFU que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo:** das 08:00 horas do dia 10/09/2026 às 23:59 horas do dia 16/09/2026.

1.2. **Local de inscrição:** a inscrição será realizada exclusivamente através do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.cloud.microsoft/r/NbNHenavDL>

2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não, exceto quando houver número de inscritos menor ou igual que o número de vagas disponíveis em monitoria não remunerada, hipótese em que não se aplica tal limite, conforme §3º do art. 2º da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD.

2.5. É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não.

2.6. **O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será reprovado (Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).**

2.7. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final dentro do prazo e este relatório seja aprovado pelo professor orientador **(Art. 10 e Art. 18, Incisos VII e IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Formulário de inscrição preenchido pelo discente diretamente no link: <https://forms.cloud.microsoft/r/NbNHenavDL>

3.1.1. Somente serão aceitas as inscrições para monitoria em uma única disciplina.

3.1.2. **Caso seja contemplado com bolsa, o monitor deverá enviar um e-mail para a coordenação as seguintes informações e documentos:**

- Nome completo e matrícula;
- Agência e número de conta;
- Chave PIX (caso possua);

3.1.3. O bolsista deverá ter **CONTA CORRENTE**, de qualquer banco, **em seu nome para o recebimento da bolsa da monitoria**.

4. DAS VAGAS

4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Campus Patos de Minas.

Código da disciplina	Nome da disciplina	Remunerada	Não remunerada	Docente
FAMAT39306	Cálculo Diferencial e Integral III		1	Marta Helena de Oliveira
FEELT36101	Circuitos Elétricos I		1	Elise Saraiva
FEELT36102	Circuitos Elétricos II	1		Aline Rocha de Assis
FEELT36704	Comunicações Digitais 2		1	Pedro Luiz Lima Bertarini
FEELT36807	Comunicações Ópticas		1	Pedro Luiz Lima Bertarini
FEELT36402	Eletromagnetismo		1	Aline Rocha de Assis
INFIS39206	Física Básica: Mecânica	1	1	Ricardo Ribeiro de Ávila
INFIS39402	Física Básica: oscilações, ondas e ótica		1	Daniele Alves Dias
FEELT36706	Instalações Elétricas		1	Júlio César Coelho
INFIS39403	Laboratório de Física Básica: oscilações, ondas e ótica		1	Daniele Alves Dias
FEELT36606	Microcontroladores		1	Júlio César Coelho
FEELT36505	Princípios de Comunicação		1	Aline Rocha de Assis
FACOM39202	Programação Orientada a Objetos		1	Eliana Pantaleão
FEELT36607	Sistemas de Controle		1	Daniel Costa Ramos

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Campus Patos de Minas.

5.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios.

5.2.1. **Maior Nota na Disciplina para a qual o monitor se candidatou ou Maior Nota na Disciplina Equivalente para os casos de disciplinas novas, ofertadas de acordo com o novo Projeto Pedagógico do Curso.**

5.2.2. **Caso haja empate, o aluno selecionado será aquele com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).**

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da seleção de monitores para o 2º semestre letivo de 2026 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação em **17/09/2026**, por email, para os candidatos envolvidos no processo, no grupo de WhatsApp do curso, site do curso e no mural de informações da secretaria.

6.1.1. O candidato selecionado para vaga de monitoria remunerada deverá informar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa de monitoria. **NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.**

6.1.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de atualizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia **22/09/2026**.

6.1.3. O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

6.2. Os orientadores de monitoria deverão, em conjunto com seus respectivos monitores, preencher as informações sobre o respectivo Plano de Trabalho no processo SEI a ser indicado pela coordenação, até a data fixada no item 7.1.3.

7. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1. A atividade de monitoria para o exercício de 2026/2 está prevista para o período **de 01/10/2026 a 19/12/2026**.

7.1.1. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações de curso no SG é **até 21/09/2026**.

7.1.2. **O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até 22/09/2026.**

7.1.3. **DATA PARA PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO NO SEI: até 25/09/2026.**

7.1.4. **DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL NO PORTAL DO ALUNO: de 19/12/2026 até 30 (trinta) dias após o início do 1º semestre letivo de 2027.**

7.1.5. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

8. DA BOLSA DE MONITORIA

8.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Campus Patos de Minas, serão destinadas **02 bolsas de monitoria mensais**, durante 03 (três) meses, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios descritos no item 4.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, **de 19/12/2026 até 30 (trinta) dias após o início do 1º semestre letivo de 2027** para depositar o relatório no Portal do Estudante.

9.2. **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.**

9.3. O aluno monitor em disciplina comum a mais de um curso receberá apenas um certificado.

9.4. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do relatório final pelo docente orientador.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo

empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

10.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a ser publicados para realização desse processo seletivo de monitores.

10.3. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º semestre de 2026 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, **Resolução nº 141/2024 do CONGRAD** e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>

10.4. O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Formação Docente (DIFDI).

10.6. Não haverá novo edital para vagas remanescentes. Caso seja vaga com bolsa, esta será remanejada para outra disciplina a critério da coordenação.

10.7. Os alunos não contemplados com atividade de monitoria neste edital, poderão manifestar interesse, no dia da divulgação do resultado, em vagas não preenchidas de outras disciplinas deste mesmo edital, sendo classificados com base nos critérios do item 5.

10.8. Este edital será divulgado no mural de informações da secretaria e por meios digitais (e mails, grupo de WhatsApp, site do curso).

Patos de Minas, 09 de setembro de 2026.

DANIEL COSTA RAMOS

Coordenador do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações

Campus Patos de Minas - Portaria Pessoal UFU nº 4415/2025



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7699443** e o código CRC **C275BA76**.

Referência: Processo nº 23117.064905/2026-43

SEI nº 7699443